

Serviço Público Federal Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 DE MAJO DE 2013.

A Presidente do Conselho de câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

 $\,$ Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa para o planejamento dos laboratórios do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Tatiana Weber `Presidente do Conselho de Câmpus

Caxias do Sul